



Canarana - MT, 13 de junho de 2025.

Ofício: 118/GAB/2025

A

Joá José Porto dos Santos
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Canarana - MT

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, servimo-nos do presente para encaminhar os seguintes Projetos de Lei:

- Projeto de Lei Complementar:** "Autoriza o Poder Executivo a conceder anistia de multa, juros e parcelamento de débitos inscritos em Dívida Ativa e dá outras providências."
- Projeto de Lei Complementar:** Dispõe sobre a regulamentação do procedimento de Prestação de Contas de Verbas Indenizatórias concedidas com base na Lei Complementar n.º 238 de 24 de março de 2025 e dá outras providências."

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal